



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 322/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do nobre Vereador Eduardo Tuma, que "dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Prevenção e de Combate ao Câncer e dá outras providências".

Em sua justificativa, a fim de dar suporte a sua proposta, o nobre proponente destaca uma série de dados relativos a:

- Câncer de mama:
 - O mais comum entre as mulheres, correspondendo a 22% dos novos casos de câncer no mundo;
 - Taxa de mortalidade alta, pois a doença ainda é muitas vezes diagnosticada em estágio avançado;
 - Segundo dados de 2010 do Instituto Nacional de Câncer - Inca, foram registrados no banco de dados do Sistema Único de Saúde - SUS 12.705 óbitos de mulheres e 147 óbitos de homens na rede pública.
- Câncer de colo do útero - segundo tipo de câncer em número de diagnósticos entre as mulheres, atrás apenas do câncer de mama;
- Câncer de próstata - o mais frequente entre os homens;
- Câncer de pulmão - responsável pelo maior número de óbitos.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto.

No âmbito de análise desta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Resolução em tela possui mérito e, portanto, consignamos parecer favorável ao seu prosseguimento.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 19/04/2017

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Andre Santos (PRB)

Alfredinho - (PT)

Antonio Donato - (PT)

Fernando Holiday - (Democratas)

Quito Formiga - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/04/2017, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.